



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 28.05.2013.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 28.05.2013.

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: qui, 28/05/2015 - 14:00

Pauta:

Item 01

CT-INFRA 2013. Relator convidado: Professor Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação).

A **Magnífica Reitora** registrou e comentou acerca da indisponibilidade do Edital referente ao citado CT-INFRA, ainda não liberado e divulgado pela FINEP, devendo a UFBA, porém, antecipar-se à adoção das providências necessárias à elaboração do aludido projeto, como já vem procedendo ultimamente, dessa forma dispondo-se de tempo suficiente para uma acurada apreciação e deliberação colegiada sobre o mencionado assunto, e passou a palavra ao Professor **Marcelo Embiruçu de Souza**, Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação, especialmente convidado a participar daquela reunião, com a específica finalidade de apresentação do já referido tema. Assim sendo, procedeu o **relator** à exposição sobre a “Chamada PROPCI/UFBA 01-2013 – Subprojetos para compor o Projeto CT-INFRA-PROINFRA – 2013/2014 da UFBA”, com base na correspondente minuta já distribuída para conhecimento e análise dos Conselheiros, então informando a respeito da sua avaliação e devido pronunciamento por parte do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) na sua última sessão, em cuja oportunidade foram decididas e formalizadas duas alterações em relação à proposta original da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), basicamente relacionadas com a inclusão de um Centro de Esportes dentre os subprojetos de demanda institucional estruturante ou transversal, com a sua inserção no subitem 2 do item 2 do texto em exame, atinente às “Diretrizes, Características e Faixas dos Subprojetos da UFBA”, além da consideração, no item 4 do documento, este alusivo à “Composição do Conselho Técnico Científico (CTC) e da Indicação dos seus Membros”, da escolha de 5 (cinco) nomes da comunidade interna através do CONSUNI (sendo 1 (um) dos *campi* do interior) e 4 (quatro) pelo CAPEX, assim perfazendo-se o total, não modificado, de 9 (nove) integrantes no referido Comitê, ainda assinalando a pessoal iniciativa da execução de alguns procedimentos aperfeiçoadores da minuta em apreço, sem qualquer alteração mais substancial ou significativa da proposta previamente aprovada, monentaneamente vigente e então submetida à avaliação plenária.

O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** reportou-se ao teor do mencionado item 4 para opor-se à indicação de quatro membros externos à UFBA através da PROPCI, conforme ali sugerido, com a opinião da sua execução pelo CONSUNI, além do condicionamento do funcionamento do CTC à existência de quorum para sua efetivação, dessa forma evitando-se a repetição da desaconselhável ocorrência do ano anterior em semelhante tarefa, quando foram os seus trabalhos desenvolvidos por uma minoria não representativa das importantes deliberações ali tomadas sobre a matéria e sugeriu a retirada do trecho redacional “... através de ofício emitido pelo seu Presidente ...”, contido em três subitens do aludido item 4 da minuta,

com a exclusiva finalidade aprimoradora da sua formatação, em face do seu caráter desnecessário para efeito operacional das medidas a serem adotadas ao longo de todo o processo, com as respectivas modificações das versões originais: “Quatro membros internos da UFBA, um da área I, um da área II, um da área III e um das áreas IV e V, indicados pelo CONSUNI através de ofício emitido pelo seu Presidente à PROPCI, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;” “Quatro membros internos da UFBA, um da área I, um da área II, um da área III e um das áreas IV e V, indicados pelo CAPEX através de ofício emitido pelo seu Presidente à PROPCI, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;” e “Um membro interno da UFBA, de um dos *campi* do interior, indicado pelo CONSUNI através de ofício emitido pelo seu Presidente à PROPCI, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;” para: “Quatro membros internos da UFBA, um da área I, um da área II, um da área III e um das áreas IV e V, indicados pelo CONSUNI, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;” “Quatro membros internos da UFBA, um da área I, um da área II, um da área III e um das áreas IV e V, indicados pelo CAPEX, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;” e “Um membro interno da UFBA, de um dos *campi* do interior, indicado pelo CONSUNI, de acordo com os períodos e prazos definidos no item 6;”. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa** comentou sobre a possibilidade de apresentação e encaminhamento de projetos de natureza estruturante através das Unidades Universitárias, aí exemplificando, dentre outros, com o caso da Tecnologia da Informação por meio do Instituto de Geociências e considerou escasso e reduzido o prazo previsto e disponibilizado para atendimento do exposto conjunto de demandas pelo Setor do Espaço Físico da UFBA, além de aventar a possibilidade de indicações de suplentes para a composição do CTC, com isto atenuando-se a preocupação anteriormente externada quanto a uma eventual participação numérica pouco expressiva dos seus integrantes na execução dos correspondentes trabalhos do CT-INFRA em debate. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** parabenizou aquela iniciativa da PROPCI de antecipação das providências relativas à execução e implementação do CT-INFRA, aí ressaltando a inclusão do mencionado Centro de Esportes, com a auspiciosa expectativa do encerramento do conjunto das atividades até a data prevista de 23.12.2013 e a definitiva conclusão do preparo do projeto integral com a necessária antecedência para efeito de envio à FINEP.

A Conselheira **Marina Fernandes** aludiu aos problemas acadêmicos e administrativos atualmente vivenciados pelo Instituto de Ciências da Saúde (ICS), basicamente concentrados na escassez de professores nos cursos de Fonoaudiologia e Fisioterapia, ensejadores da presença de alguns alunos daquela Unidade Universitária na reunião, mas a **Senhora Presidente** indicou a inviabilidade regimental da análise colegiada imediata do citado assunto, em face da conotação extraordinária da sessão, não cabendo, em tais casos, a inserção ou envolvimento de matéria diversa daquela a que fora o CONSUNI convocado à apreciação, a exemplo da situação em apreço, adicionalmente informando que já foram promovidos os necessários entendimentos com os estudantes no sentido do concreto encaminhamento dos pleitos apresentados. A Conselheira **Mariana Rodrigues** também direcionou o seu pronunciamento para a questão do ICS, sendo igualmente advertida quanto à sua inadequação naquela reunião do Conselho, pelas razões já anunciadas e devidamente justificadas pela Presidência. A Conselheira **Lorene Pinto** propôs uma reflexão sobre a possível consideração de um Sistema de Arquivos no conjunto do CT-INFRA 2013, representativo de uma iniciativa de natureza transversal e estruturante e solicitou acesso e divulgação de um balanço dos projetos aprovados pelo CONSUNI em anos anteriores, de forma a facilitar o posicionamento e decisão colegiada acerca do assunto em exame. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** parabenizou a eficiência demonstrada pela PROPCI no processo de elaboração do referido Projeto e registrou a relevância da oportuna inclusão de um Centro de Artes, de certa forma já aventado e comentado em equivalentes ocasiões precedentes, cuja implantação apresentaria a valia complementar da integração e convivência universitárias e, reportando-se, pontualmente, ao teor do documento em estudo, contrapôs-se ao procedimento de indicação de membros externos do CTC através da PROPCI, instância por ele considerada basicamente organizadora e coordenadora dos trabalhos, preferivelmente destituída do poder ou atribuição executiva de decisões mais substantivas e atinentes aos elementos verdadeiramente constitutivos e estruturais do processo. O Conselheiro **Adelmir Machado** ratificou o pronunciamento anterior e manifestou pessoal concepção quanto ao preferencial mecanismo de escolha daqueles componentes por meio do CONSUNI, além de comentar sobre a indisponibilidade de projetos e de documentação complementar necessária a uma avaliação mais acurada da matéria por parte

do Conselho. A Conselheira **Naia Alban** aludiu e sublinhou a inviabilidade técnica de execução de uma criteriosa análise de edificações pela Comissão de Patrimônio e Espaço Físico no período exíguo de 4 (quatro) dias, conforme constante do calendário das atividades referentes ao CT-INFRA, então indicando o seu preferível encaminhamento documental direto ao âmbito do CONSUNI em caso de impossibilidade de concessão de um prazo mais dilatado para envolvimento da mencionada equipe com os citados trabalhos avaliadores. O Conselheiro **Orlando Neves** rememorou a sistemática de escolha, no ano anterior, de apenas um membro do CTC oriundo dos *campi* do interior do Estado e propôs a sua ampliação e consideração de mais um integrante sob a citada condição representativa. O Professor **Marcelo Embiruçu de Souza** procedeu a algumas explicações acerca do mencionado período para apreciação dos projetos arquitetônicos, na verdade não restrito a apenas quatro dias, mas dispondo-se de mais de dois meses para tal execução, desde o dia 23.08.2013 até 31.10.2013, de acordo com o cronograma apresentado, dessa forma não gerando dificuldade ou embaraço para sua efetivação. O Conselheiro **Dirceu Martins** apoiou a inclusão de mais um membro oriundo dos *campi* interioranos para constituição do CTC, com isto obtendo-se um total de 10 membros da UFBA, sendo 5 por indicação do CAPEX e 5 do CONSUNI, sem a específica interferência ou participação da PROPCI.

O Professor **Marcelo Embiruçu de Souza** reportou-se e sublinhou a manutenção da metodologia anteriormente adotada para elaboração do CT-INFRA atual, basicamente preservando-se a sistemática utilizada no ano precedente, com escassas alterações aperfeiçoadoras e de ajustes, e ressaltou o caráter não deliberativo do CTC, desprovido de atuação executiva e restrito a ações de natureza primordialmente assessora, sem qualquer competência ou autonomia decisória ou divergente dos posicionamentos definidos pelo CONSUNI, além de discordar das evidenciadas preocupações relativas à questão do quorum para realização das suas reuniões, cuja exigência, nos moldes assinalados de indispensável presença e participação majoritária dos seus componentes, promoveria uma ampliada dificuldade de operacionalização do conjunto de procedimentos constitutivos do CT-INFRA, em franca oposição às facilidades proporcionadas pela sua flexibilização. O Conselheiro **Wilson Gomes** ratificou o aspecto basicamente consultivo ou assessor do mencionado Comitê, também admitindo a inexistência de maiores problemas decorrentes da aludida falta de quorum e propôs a utilização de um mecanismo de definição dos seus membros com base numa relação mais abrangente de nomes a serem seletivamente escolhidos e disponibilizados à apreciação e deliberação colegiadas. O Conselheiro **Marcos Botelho Junior** destacou a importância do processamento de análise dos subprojetos de modo associado à pluralidade institucional e endossou as concepções relacionadas com a estruturação do CTC através de indicações efetuadas pelo CONSUNI. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa** opinou pela renovação de cerca de 2/3 dos seus integrantes, mediante reforma de 1/3 a cada ano, desse modo promovendo-se uma gradativa e continuada oxigenação do sistema responsável pela elaboração do CT-INFRA da UFBA. O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** insistiu na relevância e necessidade do quorum mínimo para acontecimento das reuniões do CTC, somente assim assegurando-se a requerida legitimidade do processo em apreço, por ele considerado plausível mediante ampla divulgação e convocação gerais e concordou com a citada proposição de decisão sobre o assunto pautada no fornecimento de diversificadas alternativas de nomes assentados em listas previamente preparadas e encaminhadas.

A **Magnífica Reitora** sintetizou, como elementos aparentemente consensuais das discussões, a consideração de dois representantes do interior do Estado na configuração do Comitê Técnico-Científico, respectivamente correspondentes aos *campi* Anísio Teixeira (Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS) e Edgard Santos (Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – ICADS), além da não indicação de membros externos através da PROPCI, estes devendo ser alternativamente definidos pelo CAPEX/CONSUNI ou por outro meio equivalente e consensualmente acatado. O Professor **Marcelo Embiruçu de Souza** sugeriu a realização de um levantamento, através da mencionada Pró-Reitoria, de um quantitativo equivalente a oito nomes para avaliação e indicação dos titulares do CTC pelo CONSUNI, vindo a ser tal proposição admitida e reforçada pela **Presidente**, além de unanimemente acatada pelo Conselho, com o acerto quanto à sua providência e encaminhamento para conclusiva definição plenária na sua reunião ordinária do mês junho, mediante priorização das escolhas efetuadas e reserva ordenada das demais para eventuais modificações ou substituições, adicionalmente indicando a transferência, para uma

oportunidade posterior e mais recomendável, da adoção das providências relativas ao atendimento do pleito apresentado pela Conselheira **Lorene Pinto**, sem prejuízo para o andamento regular dos trabalhos em curso, ainda acatando a proposta então apresentada pelo Conselheiro **Dirceu Martins** no sentido da retirada, do texto da Chamada PROPCI/CT-INFRA UFBA 2013/2014 a ser publicado, da questão relacionada com o quorum, supostamente atenuada através da aprovada consideração de mais de um suplente para cada titular componente do CTC, com a conclusiva definição consensual de envolvimento de dois representantes dos *campi* do interior do Estado na configuração do aludido Comitê, a serem indicados através das Congregações das respectivas Unidades Universitárias (IMS e ICADS) e diretamente enviados à PROPCI, mediante individualizadas identificações devidamente formalizadas.

Item 02

Processo nº 23066.007621/13-71

– **Sugestões da Comissão de Assuntos Acadêmicos no sentido do equacionamento da superposição de horários de aulas dos turnos diurno e noturno da UFBA.**

Relator convidado: Professor **Ricardo Carneiro de Miranda Filho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação).**

Com a palavra, o **Professor Ricardo Miranda Filho**, especialmente convidado a participar da reunião com aquela específica finalidade, procedeu a uma exposição acerca do referido assunto, basicamente contendo duas alternativas principais de propostas de equacionamento do problema, respectivamente elaboradas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), neste caso através da criação de uma faixa especial de horários, e pela Comissão de Assuntos Acadêmicos do CONSUNI, aí mediante redução da hora/aula para 55 minutos, a despeito da recomendação do Conselho Nacional de Educação (CNE) quanto à integralização curricular com base no período de 1 hora de aula, assim parcialmente desvirtuada através da aludida sugestão, em função da conseqüente redução da carga horária total, podendo a sua compensação vir a ocorrer, de forma viável e concreta, com a ampliação da globalidade de 17 semanas de atividades para cerca de 18,5 ao longo do semestre. Da conjunção dos diversos fatores envolvidos, resultaram as duas situações conclusivas para efeito de análise e decisão: 1- final das aulas da manhã às 12h50min., com reinício às 13:00 horas e encerramento, à tarde, às 17h50min., para retomada, em turno noturno, às 18:00 horas; 2- considerando-se o intervalo no período do almoço, encerramento das aulas matutinas às 12h30min. e recomeço às 13h20min., estendendo-se as vespertinas até as 18h30min., com o início do turno noturno às 18h50min.

O Professor **Ricardo Miranda Filho** ainda reportou-se à preocupante situação atualmente vivenciada pela UFBA e relacionada com uma suposta “taxa de desperdício” representada pelo elevado percentual de cerca de 30% de alunos que não se matriculam nas disciplinas ofertadas e com um abandono ou desistência da ordem de 20% dos efetivamente inscritos. O Professor **Marcelo Embiruçu de Souza** solicitou que, independentemente da resolução a ser adotada pelo Conselho sobre o tema, seja considerado e levado em conta o período correspondente à realização da ACTA (Semana de Artes, Cultura e Ciência). O Conselheiro **Isaac Lázaro** externou certa preocupação quanto às conseqüências da anunciada possibilidade de ampliação do quantitativo global de semanas letivas e o Conselheiro **Ronaldo Barbosa** aventou a possibilidade de solução ou amenização do problema através da adoção de um processo de flexibilização de horários e espaço físico da UFBA de forma automatizada pelo CPD e sem a participação direta dos professores na sua estruturação geral, com a concreta possibilidade de plena concentração do conjunto de atividades num único turno acadêmico e institucional. O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** manifestou certa apreensão relativa à levantada questão do ponto de corte, sobretudo ampliada nas situações de intervalos entre aulas ministradas em localidades diversas e afastadas, com reduzido espaço de tempo para deslocamento dos estudantes, somente admitindo as mencionadas propostas alternativas em caráter excepcional, mediante convincentes justificativas da sua aplicação, reservando-se sua eventual generalização para uma situação de amplo e aprofundado debate acerca do completo

funcionamento acadêmico da UFBA. A Conselheira **Risonete Souza** indicou a possibilidade de aplicação de alguns cursos em duas faixas de horários, outros, entretanto, somente cabíveis em três e defendeu a reserva de um intervalo mínimo de dez minutos para os citados deslocamentos discentes, além da execução e implementação de um trabalho caracterizado pelo aproveitamento maximizado dos diversos horários.

A Conselheira **Ana Alice Costa** registrou as dificuldades habitualmente enfrentadas para realização de atividades noturnas na Universidade, especialmente referindo-se, neste particular, à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, onde elas se acentuam, e ratificou os problemas institucionais atualmente vivenciados em relação a questões de espaço físico, superposição de aulas, falta de otimização do uso de auditórios etc., além de alertar para os cuidados a serem tomados em caso de eventual modificação estrutural acadêmica, em função da sua implicação e consequente mudança inevitável de hábitos historicamente arraigados e de difícil alteração em relação à realidade universitária. O Conselheiro **Marcos Botelho Junior** defendeu um aprofundamento das discussões acerca do assunto em exame, efetivamente merecedor de uma atenção especial e cuidadosa deliberação, então propondo uma postergação decisória do Conselho, a ser preferivelmente consumada após amplo envolvimento comunitário, dotado de maiores informações subsidiadoras, inclusive pela dificuldade da realização de uma complexa análise em torno de matéria revestida de elementos conceituais e numericamente significativos, com repercussões favoráveis e contrárias sobre a vida estudantil na UFBA. A Conselheira **Heloniza Costa** ressaltou o significado e a relevância dos três pontos de corte para a Escola de Enfermagem, dadas as especificidades das atividades profissionais ali desenvolvidas, com seu impreterível início às 7:00 horas e endossou a concepção referente à dificuldade de obtenção de um consenso colegiado sobre o tema em função das já reiteradas particularidades, ainda acirradas pela expressiva diversidade acadêmica e educacional da Universidade. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** assinalou, no caso da Faculdade de Comunicação, a necessidade das três faixas no turno matutino e corroborou o reivindicado adiamento deliberativo sobre o assunto com as mesmas alegações anteriormente apresentadas.

A **Magnífica Reitora** informou a respeito da sua intenção basicamente provocadora e ensejadora do debate sobre o tema em apreço, já merecedor de uma atenção e mobilização institucional de efeito avaliador, não pretendendo adquirir qualquer posicionamento colegiado imediato conclusivo a tal respeito, então associando a iniciativa da sua inclusão em pauta a uma atitude eminentemente deflagradora do aludido processo e concordou com as já pretendidas solicitações postergadoras, com o encaminhamento das duas propostas existentes ao âmbito das Unidades Universitárias e posterior retorno ao CONSUNI, ainda justificando tal decisão através da razão adicional da constatada extensão e extrapolação da matéria da área meramente administrativa para o setor acadêmico da UFBA, a despeito da importância da sua resolução em momento precedente ao início do semestre letivo 2013.2. O Professor **Ricardo Miranda Filho** comprometeu-se com a realização de um levantamento preciso e detalhado do conjunto universitário discente por horários de aulas, de forma a proporcionar uma visão global e integrada da atual realidade institucional, assim evitando-se a tendência à adoção de um comportamento particularizado e mais individualizado de apreciação do assunto, ainda admitindo a execução de uma experiência piloto com poucas Unidades Universitárias, a partir de demandas provocadas pelos respectivos Colegiados de Cursos.

Item 03

Apresentação acerca do projeto do campus Camaçari/UFBA. Relator: Conselheiro Luiz Rogério Bastos Leal (Vice-Reitor).

Com a palavra, o Conselheiro **Luiz Rogério Leal**, Presidente da Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos de implantação do referido projeto, procedeu à citada exposição, intitulada “*Campus Camaçari*”, com destaque para os seguintes tópicos por ele destacados ao longo da sua execução: expansão do ensino superior, técnico e profissional na Bahia; a RMS e o município de Camaçari; Parque Industrial em Camaçari; expressões culturais e cidade do saber; atrativos da orla de Camaçari; ensino superior, técnico e tecnológico; *campus* da UFBA de Camaçari; cursos – audiências públicas; quadro de pessoal e investimentos; infraestrutura – área do CEPED e da Prefeitura. Concluída a apresentação, a **Magnífica Reitora** comentou e justificou a inserção daquele tema na pauta da reunião, em função de solicitação anterior do Conselho no sentido da obtenção e conhecimento de alguns dados e informações acerca do andamento dos trabalhos de instalação do *campus* da UFBA no município de Camaçari, assim

procedendo através de tal iniciativa, especialmente relacionada com o fornecimento de notícias basicamente preliminares, portanto, sem caráter deliberativo, devendo a correspondente documentação definitiva ser oportunamente disponibilizada e encaminhada à análise dos Conselhos Superiores da Universidade, aí sim, com efeito decisório conclusivo para sua posterior implementação. A Conselheira **Naia Alban** indagou a respeito da situação da área e do modo de participação da Prefeitura de Camaçari, bem como das formas de ingresso no *campus*, então manifestando pessoal opinião quanto à sua recomendável alocação em espaço anterior à situação geográfica da Cidade, em cuja localidade deve situar-se o acesso às futuras instalações em condição comparavelmente melhor do que em área posterior do Município. O Conselheiro **Eduardo Mota** procedeu a dois principais questionamentos, respectivamente, atinentes à sistemática adotada para escolha e definição dos cursos a serem implantados, prevalentemente, concentrados na Tecnologia e sem previsão de qualquer projeto para a Saúde e à aparente modéstia financeira da proposta orçamentária disponibilizada, representativa de parcela supostamente insignificante diante de vultosos gastos e dispêndios governamentais gerais. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** informou acerca da existência de posições de acessos e saídas dos terrenos do *campus*, nele podendo-se ingressar sob variadas formas em função do itinerário utilizado e de chegada, bem como da execução, ainda em curso, de um maior detalhamento da parte correspondente à Prefeitura de Camaçari e comentou sobre a conotação estratégica daquela iniciativa expansionista para as futuras pretensões da UFBA, já tendo, pessoalmente, recebido solicitações e provocações no sentido da sua posterior ampliação para outros campos do saber, a exemplo da área da Saúde, assim como das Artes e outras mais, a despeito da resolução e imposição do Ministério da Educação para instalação de um máximo de cinco Unidades Universitárias por cada instituição em semelhante situação de implantação no País, também tendo pesado e influenciado, no caso de Camaçari, a revelada preponderância e vocação locais para o mencionado setor tecnológico, representativo da majoritária parcela de demanda e implementação. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** elogiou e enalteceu aquela atitude de continuada expansão do ensino superior público após delongado período de retenção educacional, a acertada escolha e decisão geográfica em região de pleno e significativo desenvolvimento, alertando, contudo, para a importância do cumprimento integral de todos os compromissos eventualmente assumidos pelo Governo quanto ao fornecimento das necessárias condições de satisfatório funcionamento do novo *campus* universitário.

A Conselheira **Marina Fernandes** perguntou sobre os critérios adotados para definição do montante da verba a ser destinada ao programa de assistência estudantil e a **Magnífica Reitora** informou acerca do ineditismo da sua fonte, não provindo dos mecanismos regulares e habitualmente utilizados para tal financiamento, significando uma verba nova e condicionada à efetiva implantação da instituição. A Conselheira **Ana Alice Costa** indagou a respeito das formas de aquisição de um corpo docente ideal em face da indisponibilidade das correspondentes Licenciaturas e da garantia de contratação de suficiente pessoal de apoio administrativo às atividades a serem ali desenvolvidas, de modo a evitar-se o atual cenário de que muito se ressentem a própria UFBA, decorrente da sua insatisfatória provisão por parte do programa REUNI, com a possibilidade de semelhante repetição na entidade a ser brevemente instalada. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** registrou a alocação de uma verba equivalente a cerca de 50 milhões de reais referentes a custeio e capital para o novo *campus* e, aludindo à política educacional do IFBA (Instituto Federal da Bahia) no tocante à ampliação das Licenciaturas em Camaçari, noticiou a opção e decisão da Comissão, sob sua presidência, de não confrontar ou competir com ações e iniciativas similares e igualmente oriundas do setor público, também comunicando a permanente articulação da citada equipe com alguns grupos semelhantemente responsáveis pela gestação de equivalentes instituições de ensino, assim evitando-se uma eventual coincidência ou superposição de carreiras, de qualquer forma fazendo-se necessária a seleção e definição dos cursos a serem originalmente oferecidos, ainda que eventualmente convergentes em certas áreas de concentração ou majoritariamente direcionados para determinado setor preponderantemente demandante e recomendável. A Conselheira **Mariana Rodrigues** elogiou aquela iniciativa de expansão universitária, também externando apreensão relativa à disponibilização dos meios necessários ao seu funcionamento regular e eficiente, sobretudo quanto à infraestrutura requerida para tal processamento, então sugerindo e defendendo uma sistemática de atuação voltada para um criterioso planejamento e efetivo atendimento aos reclamos dos diversos cursos do novo *campus*. A **Magnífica Reitora** ratificou aquelas preocupações, também suas e pessoalmente relatadas e encaminhadas aos

órgãos governamentais competentes, já tendo, inclusive, informado ao MEC sobre o condicionamento do prosseguimento e formalização dos trabalhos à garantia do fornecimento das já solicitadas condições.

Em seguida, **Sua Magnificência** convidou os Conselheiros para participação, no dia seguinte, de mais um evento institucional de discussão sobre a utilização do SISU (Sistema de Seleção Unificada) pela UFBA já no próximo processo seletivo de ingresso discente na Universidade, cujos debates ainda continuam e devem fomentar e colaborar com a sua conclusiva definição por parte do Conselho Acadêmico de Ensino, ainda registrando a derradeira participação do Conselheiro Sérgio Borges Farias nas reuniões do CONSUNI em face do encerramento do seu mandato como Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência (IHAC), aproveitando para elogiar e agradecer os serviços por ele prestados.

Expediente:

Não houve expediente

Local: Ufba**O que ocorrer:**

Não houve o que ocorrer

Participantes:

sob a presidência da Magnífica Reitora

Professora Dora Leal Rosa

presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Luiz Rogério Bastos Leal (Vice-Reitor)

Dirceu Martins (Pró-Reitor de Administração)

Dulce Tâmara Lamego da Silva (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil)

Iracema Santos Veloso (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento)

Antônio Eduardo Mota Portela (Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas)

Maria de Lourdes Botelho Trino (QUI)

Lorene Louise Silva Pinto (FMB)

Nanci Santos Novais (EBA)

Adelmir de Souza Machado (ICS)

Orlando Caires Neves (IMS)

Giovandro Marcus Ferreira (COM)

Isaac Costa Lázaro (MAT)

Raimundo Muniz Teixeira Filho (FIS)

Joseilton Silveira da Rocha (FCC)

Risonete Batista de Souza (LET)

Sueli Almuina Holmer Silva (BIO)

José Vasconcelos Lima Oliveira (MEVZ)

Ronaldo Montenegro Barbosa (GEO)

Herman Augusto Lepikson (ENG)

Paulo Antônio de Freitas Balanco (ECO)

Heloniza Gonçalves Costa (ENF)

Antônio Marcos Chaves (IPsi)

Sérgio Coelho Borges Farias (IHA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparg@ufba.br

Link: <https://cparg.ufba.br/ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-realizad-20>